ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 740 /2011.

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. JOSÉ VALE DE MENEZES.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. JOSÉ VALE DE MENEZES**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 27 de abril de 2011.

ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS VEREADOR-AUTOR